



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 357/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 10/10/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0010389-87.2018.4.05.7000, resolve:

**AUTORIZAR** a suspensão do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 05/11 a 04/12/2018, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 10/10/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0648974** e o código CRC **21564B7B**.